

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 07 de Novembro de 2023.

Conforme os termos do processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) N.º AD-042/2023**, objetivando é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, cujo objeto é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, COM RECARGAS DE 20 LITROS E GARRAFA DE 500ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, bem como parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município de São Gonçalo do Amarante – CE atestando a regularidade do procedimento administrativo e para cumprimento da Lei N.º. 8.666/93 e Decreto Municipal N.º. 3.691/18, **HOMOLOGO** o mesmo para que produza os devidos efeitos legais, em favor da empresa: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 19.612.832/0001-97, com endereço na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, N.º 455, Centro, Uruburetama, CEP: 62.650-000, com o valor global de **R\$ 10.030,19 (DEZ MIL E TRINTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, conforme itens abaixo listados:

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA 80%)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAFÃO 20 LITROS. Especificação: Água adicionada de sais, sem gás, acondicionado em garrafão com capacidade de 20 litros, garrafão retornável, a serem fornecidos em regime de comodato pela licitante vencedora do certame, com lacre inviolável, com prazo de validade não inferior a três meses, com registro no órgão competente do ministério da saúde, conforme resolução n.º 23/2006 da Anvisa. Entrega parcelado de no mínimo uma vez por semana, período de 12 meses.	SANTA RITA	UNIDADE	1.000	4,05	4.050,00
02	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS. Especificação: Vasilhame para água mineral de 20 litros, embalagem de polipropileno no prazo de validade.	BRASIL	UNIDADE	180	13,97	2.514,60
03	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAFA 500 ML. Especificação: Água adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafas com capacidade de 500ml, com lacre inviolável, com prazo de validade não inferior a três meses, com registro no órgão competente no ministério da saúde, conforme resolução n.º 23/2006 da Anvisa, entrega parcelada em no mínimo uma vez por semana, pelo período de 12 (doze) meses.	AZUL	UNIDADE	500	0,98	490,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.054,60	
LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ total
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAFÃO 20 LITROS. Especificação: Água adicionada de sais, sem gás, acondicionado em garrafão com capacidade de 20 litros, garrafão retornável, a serem fornecidos em regime de comodato pela licitante vencedora do certame, com lacre inviolável, com prazo de validade não inferior a três meses, com registro no órgão competente do ministério da saúde, conforme	SANTA RITA	UNIDADE	500	4,05	2.025,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	resolução nº 23/2006 da Anvisa. Entrega parcelado de no mínimo uma vez por semana, período de 12 meses.					
02	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS. Especificação: Vasilhame para água mineral de 20 litros, embalagem de polipropileno no prazo de validade.	BRASIL	UNIDADE	47	13,97	656,59
03	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAFA 500 ML. Especificação: Água adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafas com capacidade de 500ml, com lacre inviolável, com prazo de validade não inferior a três meses, com registro no órgão competente no ministério da saúde, conforme resolução nº 23/2006 da Anvisa, entrega parcelada em no mínimo uma vez por semana, pelo período de 12 (doze) meses.	AZUL	UNIDADE	300	0,98	294,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.200,59

VALOR GLOBAL DE R\$ 10.030,19 (DEZ MIL E TRINTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se a empresa detentora do registro para assinatura do contrato.
Ciência aos interessados.
Publique-se.
Atenciosamente,

HERBENSON MARQUES GOMES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO